

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
114816
Número do Processo - SEI
202500005018586

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001			
Código 909 - Capacitação Profissional, pós graduação lato sensu.			
Informações Adicionais			
EAD, denominado "Especialização em Auditoria Financeira".			
Período (Meses)	18		
Quantidade	45 participantes		
Unidade	serviço		
Local de Entrega	100% remoto		
Valor Unitário	R\$ 18.750,00		
Valor Total	R\$ 843.750,00		
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		
Arquivo(s)	Propostas de Projeto Pedagogico e Gestao Administrativa e Financeira UNB E FUNAPE_5db3decca9194d84908eb2ce44fbf428.pdf Contrato TCMB e TCE e FUNAPE_e97bea0ce0cb4d81bb9be0f8ec10491f.pdf Contrato Pos em Auditoria UnB e TCEPA e FUNAPE_e9179352fab14c19bb8a3d933fb22091.pdf		
Justificativa	Processo de dispensa por inexigibilidade de licitação.		

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Para a composição da cesta de preços para a formação do preço referencial foram utilizados as seguintes fontes de preços:

I. notas de empenho, documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objeto idêntico comercializado pela futura contratada:

A presente contratação visa ofertar **45 vagas** em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Financeira, na modalidade de ensino a distância, com carga horária mínima de 420 horas, acrescida de orientação e entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Preços coletados

Conforme pesquisa de preços realizada, obtiveram-se os seguintes valores:

Fonte	Entidade	Nº de Vagas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Contratação
1	Proposta atual em análise	45	18.750,00	843.750,00	2025
1	UnB/FUNAPE – Contrato com TCE/PA	20	31.500,00	630.000,00	17/10/2024
2	UnB/FUNAPE – Contrato com TCM/BA	40	17.000,00	680.000,00	29/06/2023

Ressaltamos que no cadastramento do item os valores totais das fontes 1 e 2 foram feitas pelo mesmo

II – Atualização monetária do contrato anterior

O contrato de menor valor unitário (R\$ 17.000,00) foi celebrado em **29/06/2023** para **40 vagas**. Para fins de comparação com os valores atuais, procedeu-se à atualização monetária utilizando o **IPCA-E (IBGE)**, com base na Calculadora do Cidadão do Banco Central:

- **Valor original (jun/2023):** R\$ 680.000,00
- **Índice acumulado (jun/2023 a jun/2025):** 9,5873%

• **Valor corrigido (jun/2025): R\$ 745.193,71**

• **Valor unitário corrigido (para 40 vagas):**
R\$ 745.193,71 ÷ 40 = **R\$ 18.629,84**

Esse valor corrigido aproxima-se significativamente do valor atualmente estimado de **R\$ 18.750,00 por vaga**, representando uma **diferença de apenas R\$ 120,16 por participante** ou **0,64%**, percentual esse dentro da margem de mercado, sobretudo considerando que:

- O contrato atual prevê **45 vagas** (aumento de 12,5% no quantitativo);
- Os preços públicos de cursos lato sensu costumam escalar com menor economia de escala em turmas muito grandes, o que justifica pequena variação positiva no valor unitário;
- Houve atualização de carga horária mínima, inclusão de novas exigências de tutoria síncrona e aumento nos custos de plataforma EaD.

III – Justificativa do valor adotado

A escolha do valor estimado de **R\$ 18.750,00 por participante** se justifica pelos seguintes fatores:

Correção monetária dos contratos anteriores demonstrou que valores historicamente mais baixos, quando atualizados, se aproximam ou se igualam ao preço ora estimado.

O contrato com o TCE/PA, ainda que mais oneroso (R\$ 31.500,00 por vaga), serve como teto de mercado, evidenciando que a contratação atual está dentro de patamar razoável e vantajoso.

O aumento da demanda (45 vagas) gera ampliação dos custos operacionais para o executor do curso, especialmente com maior volume de suporte acadêmico, emissão de certificados, e tutoria.

A adoção da modalidade EaD com entrega de TCC e tutorias individuais, demanda maior estrutura de pessoal e tecnologia por parte da contratada.

IV - Considerações Sobre a Aplicabilidade Temporal dos Contratos Referenciados

IV - Justificativa de Preço e Adequação de Critérios

A contratação por inexigibilidade para o curso de Pós-Graduação em Auditoria Financeira da UnB/FUNAPE é necessária pela notória especialização da instituição e pela singularidade do curso. A UnB/FUNAPE possui expertise única, corpo docente especializado em normas de auditoria e experiência comprovada em cursos customizados para órgãos públicos.

A singularidade do curso, desenhado com 420 horas-aula e tutoria específica para atender às necessidades da Secretaria da Economia de Goiás e às exigências do TCU/STN, torna inviável a competição com outras instituições.

Como a UnB/FUNAPE não ofereceu este curso nos últimos 12 meses, a comprovação do preço de R\$ 18.750,00 por vaga foi feita utilizando contratos anteriores com o TCM/BA e o TCE/PA. Essa abordagem evidencia que o valor é compatível com o mercado e está alinhado aos princípios da Administração Pública.

Considerando o disposto no art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabelece que os processos de inexigibilidade devem ser instruídos com documentos fiscais ou contratuais emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade, verificou-se que os dois contratos apresentados como referência de preços praticados pela Universidade de Brasília (UnB/FUNAPE) não se enquadram neste prazo. O contrato com o Tribunal de Contas do Município da Bahia (TCM/BA), embora datado de junho de 2024, teve sua inexigibilidade autorizada em data anterior ao prazo de 12 meses exigido. Da mesma forma, o contrato com o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) teve a autorização publicada em abril de 2024, também fora do limite temporal estabelecido.

Em face da inviabilidade de atender estritamente ao prazo definido no Art. 10, inciso I, a justificativa de preço foi fundamentada na permissão concedida pelo § 1º do mesmo artigo, que autoriza a utilização de outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

Dessa forma, os contratos com o TCM/BA e o TCE/PA, apesar de estarem fora da janela temporal de 1 (um) ano, foram considerados fontes técnicas complementares de referência mercadológica. A relevância desses documentos reside no fato de se tratarem de contratações não longínquas e com objeto parametrizado ao que se pretende, e ainda pelo fato de formalizadas com a mesma instituição ora pretendida. Essa análise, em conjunto com outras pesquisas junto a instituição, contribui para a aferição da compatibilidade dos valores praticados, garantindo a economicidade da contratação.

Essa abordagem complementa a justificativa da notória especialização da Universidade de Brasília (UnB/FUNAPE), que se configura como a razão principal para a inexigibilidade, tornando o preço proposto condizente com os parâmetros de mercado e alinhado aos princípios da Administração Pública.

V – Conclusão

Importa destacar que a atualização monetária aplicada considerou o período de junho de 2023 (data da assinatura do contrato de referência) até junho de 2025. Contudo, considerando que já estamos no mês de agosto de 2025, a defasagem entre os valores torna-se ainda menor.

Diante do exposto, conclui-se que o valor estimado de **R\$ 18.750,00 por participante**, totalizando **R\$ 843.750,00 para 45 vagas**, está **dentro dos parâmetros mercadológicos atualizados** e atende aos princípios da **vantajosidade, eficiência e economicidade** previstos na Lei nº 14.133/2021.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

PROPOSTA DA EMPRESA

Conforme a Proposta de Projeto Pedagógico e Financeiro referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Financeira, o investimento total deste contrato é de R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com pagamento parcelado em 03 (três) vezes, sendo a primeira parcela após a assinatura do contrato no valor de R\$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a segunda parcela em abril de 2026 no valor de R\$ 253.125,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais), e a terceira e última parcela em dezembro de 2026, no valor de R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
RICARDO BORGES DE REZENDE	Integrante Técnico	62 32692331	ricardo.rezende@goias.gov.br